

#### **CONTRATO**

Contrato nº. 30/2023-FMS

Dispensa de Licitação nº. 28/2023-FMS

Processo nº. 41/2023-FMS

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Schroeder (SC), e a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, tendo por objeto a Aquisição de coletes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Vigilância em Saúde (Agente de Endemias, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária) de acordo com o Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.327.100/0001-80, estabelecida na Rua Pedro Kossmann n.º 133, Centro, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.899-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **Katia Soethe**, inscrita no CPF sob o nº 008.184.819-60, resolvem celebrar o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei Federal nº 10.520/02 e vinculado ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços 04/2023-FMS – Processo 27/2023-FMS, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO, E DESCRIÇÃO:

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de coletes para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Vigilância em Saúde (Agente de Endemias, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária) de acordo com o Termo de Referência, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1	COLETE - AGENTE DE ENDEMIAS  1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip  Stop - 0480 referência Santista ou similar;  2. Cor: Caqui (Ref. pantone 15-1216 TCX - HEX #BFAF92 ou similar)  3. Detalhes frente:  a) Acabamento em viés (rip stop) na cor caqui, com abertura em zíper reforçado (na cor caqui); b) Gola com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura; d)  Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor caqui);  f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor caqui), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento,	4	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 600,00



	localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a				
	extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva				
	branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do				
	ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso,				
	deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor				
	branca a inscrição "Vigilância em Saúde" e a logomarca do				
	SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás				
	medidas do colete.				
	a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento				
	e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição				
	"AGENTE DE ENDEMIAS"- em linha reta, cor branca, em				
	fonte 160 (cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo,				
	deverá ser bordado a inscrição "Municipío de Schroeder / SC",				
	cor branca, em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca;				
	d)Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior,				
	a 6,0 cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura				
	deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal				
	para ajuste de 2,5 cm.				
	Tamanhos: P – M – G – GG – XG (medidas especificadas no				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	termo de referência)				
	COLETE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	1. <b>Composição:</b> 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip				
	Stop – 0480 referência Santista ou similar;				
	2. Cor: Azul Royal (Ref.Pantone 2935 C - HEX #0057b8 ou				
	similar)				
	3. <b>Detalhes</b> frente:				
	a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-royal, com				
	abertura em zíper reforçado (na cor azul-royal); b) Gola com				
	5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do				
	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de				
	largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do				
	peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à				
	proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo				
	os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta				
	canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;				
	e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,				
	embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper				
	resistente (na cor azul-royal);				
	f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois)			To 0 4 # 0 0 0	R\$
2	outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-	64	Unidade	R\$ 150,00	9.600,00
	royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a				y,
	extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes,				
	porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura,				
	com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de				
	Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento,				
	localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a				
	extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva				
	branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do				
	ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso,				
	deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor				
	branca a inscrição "Estratégia Saúde da Família" e a logomarca				
	do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás				
	medidas do colete.				
	4. Detalhes costas:				
	a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições				
1	a, i.a. comas do corete de fera ser cordado as miserições				
1					
	"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", cor branca, em				



	deverá ser bordada a logo da Estratégia Saúde da Família, com 15 cm de comprimento por 15 cm de largura, atendendo a proporcionalidade relativa ás medidas do colete; c) Abaixo da				
	logo da Estratégia da Família, deverá ser bordada a inscrição "Município de Schroeder / SC"- em linha reta, cor branca, em				
	fonte 115 (cento e quinze) arial Black na cor branca; d) Faixa				
	refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior a 6,0 cm				
	abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá				
	existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.				
	Tamanhos: P - M - G - GG - XG - XGG (medidas				
	especificadas no termo de referência)				
	COLETE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -				
	Tamanho especial				
	1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip				
	Stop – 0480 referência Santista ou similar; 2. <b>Cor:</b> Azul Royal (Ref.Pantone 2935 C - HEX #0057b8 ou				
	similar)				
	3. <b>Detalhes</b> frente:				
	a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-royal, com				
	abertura em zíper reforçado (na cor azul-royal); b) Gola com				
	5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do				
	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do				
	peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à				
	proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo				
	os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta				
	canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;				
	e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,				
	embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-royal);				
	f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois)				
	outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-				
	royal), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a				
	extensão da parte inferior; g) 04 (quatro) bolsos independentes,				
3	porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; h) Brasão de	2	Unidade	R\$ 150,00	R\$
	Schroeder/SC, bordado, com 7,0 cm de comprimento,	_	Cindade	Αφ 150,00	300,00
	localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a				
	extensão do bolso, com 6,5 cm de largura; i) Faixa refletiva				
	branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do				
	ombro. j) Acima do Brasão de Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor				
	branca a inscrição "Estratégia Saúde da Família" e a logomarca				
	do SUS em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás				
	medidas do colete.				
	4. <b>Detalhes costas:</b> a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições				
	"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", cor branca, em				
	fonte 160 (cento e sessenta) arial Black na cor branca; b)				
	Abaixo do nome "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE",				
	deverá ser bordada a logo da Estratégia Saúde da Família, com				
	15 cm de comprimento por 15 cm de largura, atendendo a proporcionalidade relativa ás medidas do colete; c) Abaixo da				
	logo da Estratégia da Família, deverá ser bordada a inscrição				
	"Município de Schroeder / SC"- em linha reta, cor branca, em				
	fonte 115 (cento e quinze) arial Black na cor branca; d) Faixa				
	refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior a 6,0 cm				
	abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá				
	existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.				
L	Lujuste de 2,5 cm.	1	l .		<u> </u>



	Tamanho: Plus Size - Busto: mínimo 195 cm; Largura (lado a				
	Lado): mínimo 98 cm; Comprimento: mínimo 99 cm.				
	COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IMUNIZAÇÃO				
	1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip				
	Stop – 0480 referência Santista ou similar;				
	2. Cor: Azul Blueberry (Ref.Pantone: 2718 C - HEX #5c88da				
	ou similar)				
	3. <b>Detalles</b> frente:				
	a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-Blueberry, com				
	abertura em zíper reforçado (na cor azul-Blueberry); b) Gola				
	com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima				
	do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm				
	de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do				
	peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à				
	proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo				
	os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta				
	canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;				
	e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,				
	embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper				
	resistente (na cor azul-Blueberry); f) A meia altura, logo abaixo				
	da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em				
	zíper resistente (na cor azul-Blueberry), na posição horizontal,				
	embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04				
	(quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada				
	lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro				ъ.
4	sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com	20	Unidade	R\$ 150,00	R\$
	7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior			,,	3.000,00
	esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de				
	largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm				
	abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de				
	Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte (vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e a logomarca do SUS em				
	tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás medidas do				
	colete.				
	4. Detalhes costas:				
	a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento				
	e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição				
	"IMUNIZAÇÃO"- em linha reta, cor branca, em fonte 160				
	(cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser				
	bordado a inscrição "Municipío de Schroeder/SC", cor branca,				
	em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d)Faixa				
	refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0				
	cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura				
	deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal				
	para ajuste de 2,5 cm.				
	Nos tamanhos: P – M – G – GG – XG - XGG (medidas				
	especificadas no termo de referência)  COLETTE VICHÂNCIA EM SAÚDE VICHÂNCIA				
	COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCALIZAÇÃO				
	1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip				
	Stop – 0480 referência Santista ou similar;				
	2. <b>Cor:</b> Verde Bandeira (Ref.Pantone: 349 C - HEX #046a38				
5	ou similar)	10	Unidade	R\$ 150,00	R\$
	3. <b>Detalhes frente:</b>	10	- Induce	114 150,00	1.500,00
	a) Acabamento em viés (rip stop) na cor verde-bandeira, com				
	abertura em zíper reforçado (na cor verde-bandeira); b) Gola				
	com 5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima				
	do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm				
	2,0 0111				1



		1	T	T	
	de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do				
	peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à				
	proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo				
	os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta				
	canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;				
	e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,				
	embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper				
	resistente (na cor verde-bandeira); f) A meia altura, logo abaixo				
	da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em				
	zíper resistente (na cor verde-bandeira), na posição horizontal,				
	embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior; g) 04				
	(quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada				
	lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro				
	sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com				
	7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior				
	esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de				
	largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm				
	abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de				
	Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte				
	(vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e a logomarca do SUS em				
1		1			
1	tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás medidas do	1			
	colete.	1			
1	4. <b>Detalhes costas:</b>	1			
	a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento				
	e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome				
	"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição				
	"VIGILÂNCIA SANITÁRIA", e "FISCALIZAÇÃO", em linha				
	reta, cor branca, em fonte 160 (cento e quinze) arial na cor				
	branca c) Logo abaixo, deverá ser bordado a inscrição				
	"Municipío de Schroeder/SC", cor branca, em fonte 115 (cento				
	e sessenta) arial na cor branca; d)Faixa refletiva branca de 4,0				
	cm de largura, na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do				
	ombro; e) Para ajuste, na cintura deverá existir regulagem com				
	tira de tecido e fivela de metal para ajuste de 2,5 cm.				
	Nos tamanhos: P - M - G - GG - XG - XGG (medidas				
	especificadas no termo de referência)				
	COLETE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -				
	EPIDEMIOLOGIA EPIDEMIOLOGIA				
	1. Composição: 70% Pés. / 30% Algodão. Artigo: Techno Rip				
	Stop – 0480 referência Santista ou similar;				
	2. <b>Cor:</b> Azul Marinho (Ref.Pantone: 2757 C - HEX #001e60 ou				
	similar)	1			
	3. <b>Detalles</b> frente:				
l l	a) Acabamento em viés (rip stop) na cor azul-marinho, com	1			
	abertura em zíper reforçado (na cor azul-marinho); b) Gola com	1			
		i	I		
1	5,0 cm de largura; c) Fita em velcro áspero fixada acima do				
	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de				R\$
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do	10	Unidade	R\$ 150,00	R\$
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de	10	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas;	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito,	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-marinho); f) A meia altura, logo abaixo	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-marinho); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-marinho); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor azul-marinho), na posição horizontal,	10	Unidade	R\$ 150,00	
6	bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura d) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), em velcro, com porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas; e) 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor azul-marinho); f) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em	10	Unidade	R\$ 150,00	



lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro		
sobre os dois bolsos; h) Brasão de Schroeder/SC, bordado, com		
7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior		
esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de		
largura; i) Faixa refletiva branca de 4,0 cm de largura a 6,0 cm		
abaixo da costura do ombro. j) Acima do Brasão de		
Schroeder/SC, fora do bolso, deverá ser bordada em fonte		
(vinte e três) arial Black na cor branca a inscrição		
"VIGILÂNCIA EM SAÚDE" e a logomarca do SUS em		
tamanho que atenda a proporcionalidade relativa ás medidas do		
colete.		
4. <b>Detalhes</b> costas:		
a) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições		
"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", cor branca, em fonte 115 (cento		
e sessenta) arial na cor branca; b) Abaixo do nome		
"VIGILÂNCIA EM SAÚDE", deverá ser bordada a inscrição		
"EPIDEMIOLOGIA", em linha reta, cor branca, em fonte 160		
(cento e quinze) arial na cor branca c) Logo abaixo, deverá ser		
bordado a inscrição "Municipío de Schroeder/SC", cor branca,		
em fonte 115 (cento e sessenta) arial na cor branca; d) Faixa		
refletiva branca de 4,0 cm de largura, na parte superior, a 6,0		
cm abaixo da costura do ombro; e) Para ajuste, na cintura		
deverá existir regulagem com tira de tecido e fivela de metal		
para ajuste de 2,5 cm.		
Nos tamanhos: $P - M - G - GG - XG - XGG$ (medidas		
especificadas no termo de referência)		
TOTAL R\$		
•		16.500,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:

2.1. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente **em 30 (trinta) dias** através de ordem de serviço, com **Carla Belarmino Bitencourt,** devendo ser expedida a nota fiscal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O preço do contrato tem como certo e ajustado o valor total **de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)** correspondente ao objeto descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.
- 4.1.1 Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.
- 4.1.2 O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela licitante na proposta comercial, que deverá ser expressa no corpo da nota fiscal ou outro documento anexo a esta.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E RECURSOS:

5.1. Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão da dotação orçamentária do exercício de 2023, fontes 47, 81, 95 – 3.3.90.30.23.00.00.00.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

6.1. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente contrato, a Contratada fica sujeita, à critério da Administração e, garantida a defesa prévia, às penalidades previstas no art. 87, incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Parágrafo primeiro** - Pela falta injustificada do fornecimento do objeto, ficará a Contratada sujeita a multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor total da obrigação.

Parágrafo segundo - Se a falta do objeto for superior a 03 (três) dias, a multa será em dobro.



**Parágrafo terceiro** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei Federal que rege este instrumento e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

Parágrafo quarto - Ocorrendo multas, estas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

**Parágrafo quinto** - A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação

#### CLÁUSULA SETIMA – DA FORÇA MAIOR:

7.1. No caso de impossibilidade de cumprimento por parte da CONTRATADA do previsto neste contrato, devido a força maior, conforme definido legalmente, for temporariamente impedida de cumprir total ou parcialmente suas obrigações, deverá comunicar o fato ao CONTRATANTE e ratificar por escrito em até 03 (três) dias essa comunicação, descrevendo as ocorrências.

**Parágrafo primeiro** - As obrigações contratuais da CONTRATADA serão suspensas enquanto perdurar a situação. **Parágrafo segundo** - O CONTRATANTE/LOCATÁRIA e a CONTRATADA, reciprocamente não serão responsáveis, por atrasos de qualquer natureza, causados por motivos de força maior.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

- 8.1. A rescisão contratual poderá ser:
- 8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 8.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo neste contrato, desde que haja conveniência para a Administração.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.1.
- 8.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.
- 8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

# CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

- 9.1. A empresa contratada obriga-se a:
- 9.1.1 Aceitar acréscimos ou supressões que o **MUNICÍPIO** solicitar, até o limite permitido pelo parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 9.1.2 Responder por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar á Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto deste contrato respondendo por si e seus sucessores;
- 9.1.3. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente **em 30 (trinta) dias** através de ordem de serviço, com **Carla Belarmino Bitencourt,** devendo ser expedida a nota fiscal.
- 9.1.4 Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta Contratação;
- 9.1.5 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta contratação, sem a autorização expressa pela administração;
- 9.1.6 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta contratação;
- 9.1.7 Vincula-se a este instrumento contratual o edital do Pregão Presencial nº 04/2023-FMS, e seus anexos

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Guaramirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

11.1. O objeto do contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual.



E, por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente CONTRATO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

(duas) vias de igual teor e forma.	•	3		1	,
Schroeder/SC, 01 de novembro de 2023.					

ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Katia Soethe** CPF nº 008.184.819-60

**CONTRATANTE:** 

**CONTRATADA:** 

MUNICÍPIO DE SCHROEDER Lauro Tomczak Prefeito Municipal

<u> FESTEMUNHAS:</u>					
1 <sup>a</sup>	2ª				
Nome: Daniela Samulescki	Nome: Valquiria Heidorn Eing				
CPF n°. 053.350.739-18	CPF n°. 690.419.039-68				